



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

EDITAL

Pedro Manuel Lopes Ramalho, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária realizada no dia 14 de Março de 2023.

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por unanimidade**, aprovar a ata referente à reunião ordinária do dia 14 de Fevereiro de 2023.
- **Por maioria absoluta**, com quatro votos a favor (*do Presidente, secretário, Tesoureiro e da vogal do Nós Cidadãos*) e a abstenção da vogal da C.D.U. relativamente à abertura do procedimento para prestação de serviços para elaboração do projeto de execução do estaleiro da União das Freguesias de Estremoz, o seguinte:
 - Proceder à abertura de um procedimento pré contratual por ajuste direto;
 - Autorizar a realização da respetiva despesa com a decisão de contratar;
 - Convidar a empresa Architecturar, Lda;
 - Aprovar o caderno de encargos e o convite; e
 - designar, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, como gestor do contrato o Presidente da Junta, Pedro Manuel Lopes Ramalho.
- **Por maioria absoluta**, com quatro votos a favor (*do Presidente, secretário, Tesoureiro e da vogal da C.D.U.*) e o voto contra da vogal do Nós Cidadãos, atribuir um subsídio no valor de € 150,00 €, ao COAAL – Clube de Orientação do Alto Alentejo, para apoio na realização do “VII TRAIL RUNNING CIDADE DE ESTREMOZ”.
- **Por unanimidade**, nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e n.os 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia aos, 15 de Março de 2023.

O PRESIDENTE DA JUNTA,

Pedro Manuel Lopes Ramalho